PERÍODO: 24/08/2025 até 30/08/2025
DESTINO: Cuiabá/MT
OBJETIVO: Para participar da XXXII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municipios SECOFEM.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 996585

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU Nº 6.072, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em vista do exposto no Memorando n.º E:267/2025, impulsionado pela Assessoria Executiva de Transparência, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030241/2025 e, à luz do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas, pelo Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e,
Considerando a Resolução nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria SESAU nº 3.046, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de abril de 2024 e Designar a servidora ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO, inscrita no CPF sob o nº 041.604.934-67, Matrícula nº 1462, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-2, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Titular, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Designar, ainda, a servidora RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE BITTENCOURT, inscrita no CPF sob o nº 341.021.244-20, Matrícula nº 930-0, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Suplente, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Art. 2º O exercício das funções de Encarregada, Titular e/ou Suplente, pelo Tratamento de Dados Pessoais, será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º, do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:
I - Elaborar e submeter, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:
a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.
II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;
III - guardar conformidade com as políticas institucionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 996752

PORTARIA / SESAU Nº. 6021/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30326/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA LEAO BARROS
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 051.469.194-88
RG: 000000035234901 SSP AL
Matrícula: 2074
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZOU ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINAS..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS-Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 600, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996326

PORTARIA / SESAU Nº. 5932/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30325/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES
Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1
CPF: 100.807.824-77
RG: 000000034709215 SSP AL
Matrícula: 2126
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZOU ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINAS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS-Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996329

Portaria/SESAU Nº 6224/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024777/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 863.716, portador(a) do CPF nº 445.150.064-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/8/2025 até 16/8/2025.
Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3393/2025, de 13 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 18 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna